

Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 68.981

PROJETO DE LEI Nº 11.476, do Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO, que altera a Lei 1.919/72, para prever em placas toponímicas informações sobre a pessoa homenageada.

PARECER Nº 439

Objetiva o presente projeto de lei alterar a Lei 1.919/72, para prever em placas toponímicas informações sobre a pessoa homenageada.

Embora meritória a intenção, a proposta recebeu da Consultoria Jurídica da Casa manifestação pela ilegalidade e inconstitucionalidade, por entender que incide sobre a mesma óbice insanável, na medida em que se imiscui em seara privativa/exclusiva do Chefe do Executivo, por envolver organização administrativa e atribuição ao Prefeito, inobservando o disposto no art. 46, IV e V, c/c o art. 72, XII da Carta de Jundiaí

Considerando os argumentos jurídicos apresentados, e por não vislumbrarmos condições para o prosseguimento da proposta, concluímos votando contrário à sua tramitação.

É o parecer.

APROVADO 25 102114

Sala das/Comissões, 21.02.2014.

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA Presidente e Relator

NTONIO CARLOS PEREIRA NETO

"Doca"

ANTONIO DE PADUA PACHECO

ROBERTO CONDE ANDRADE

PAULO SERGIO MARTINS

rcs